



INDICAÇÃO Nº 78/2024

AUTOR: Adriano Meireles da Paz

ASSUNTO: Indicação ao Poder Executivo para Promover o Aluguel de Prédio para Atendimento da Vigilância Sanitária e dos Agentes de Endemias.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente promova o aluguel de prédio para atendimento da Vigilância Sanitária e dos Agentes de Endemias.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, apresentar uma indicação para que o Poder Executivo tome as devidas medidas no sentido de alugar um prédio adequado para o atendimento das atividades da Vigilância Sanitária e dos Agentes de Endemias de nosso município.

Atualmente, as instalações utilizadas por esses setores encontram-se em condições precárias. As deficiências estruturais do prédio atual incluem problemas graves de infiltração, falta de manutenção adequada e instalações obsoletas, que não atendem mais às necessidades dos profissionais e das atividades realizadas.

Além disso, há um plano já anunciado para a demolição deste prédio, com o objetivo de dar lugar à construção do Centro da Criança. Esta mudança, embora positiva para a comunidade infantil, acarreta a urgência de encontrar uma solução alternativa para garantir a continuidade dos serviços de saúde pública essenciais, oferecidos pela Vigilância Sanitária e pelos Agentes de Endemias.

Portanto, solicito que seja realizado um levantamento e avaliação para o aluguel de um novo imóvel que possa oferecer condições adequadas e seguras para o funcionamento desses serviços. A nova sede deve garantir um ambiente apropriado, com infraestrutura adequada para a realização das atividades e para o bem-estar dos profissionais e da comunidade atendida.

Agradeço a atenção e espero que esta solicitação seja considerada com a devida importância que a situação demanda.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 20 de agosto de 2024.

Adriano Meireles da Paz - (partido)
Vereador da CMEO
(Documento Assinado Eletronicamente)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Vereador**, em 20/08/2024 às 12:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **871295** e o código verificador **A1028AFB**.

Docto ID: 871295 v1